

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, artigo 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007 e item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados a seguir para constituírem o rol de agentes responsáveis pela Universidade Federal de Minas Gerais como responsáveis pelos atos de gestão financeira, com a função de movimentar a Conta Única do Tesouro Nacional, como Gestor Financeiro, em conjunto com o Ordenador de Despesas, em conformidade com o artigo 43 do Decreto nº 93.872 de 23/12/86, artigo 74 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 e artigo 5º da Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional:

- Titular: ELÍZIO MARCOS DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2652686, CPF nº [REDACTED], ocupante da função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG (DCF/UFMG), Portaria de Nomeação nº 3647 de 25 de maio de 2018.

- Substituto: ERIVELTO MARTINS DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1544790, CPF nº [REDACTED], ocupante da função de Vice-Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG (DCF/UFMG), Portaria de Nomeação nº 4186 de 20 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 19 de dezembro 2018.


Macilene Gonçalves de Lima
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, em exercício